

EDITAL Nº 068 /2024 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTAS JUNTO AO CENEX/FALE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS e BOLSISTAS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, observados os seguintes itens:

A inscrição estará aberta de **17/07/2024 a 24/07/2024** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/h2zdL1guvXYbVWVZ6>

Poderão se inscrever, para este Edital, os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras-Libras ou Letras na UFMG que sejam proficientes em Libras. Alunos de outros cursos e alunos vinculados à pós-graduação da FALE/UFMG também podem se inscrever, mediante comprovação de matrícula no respectivo curso e comprovação de proficiência em Libras, por meio de certificados. Serão também aceitas inscrições de alunos de cursos Letras-Libras ou de áreas afins de outras universidades, desde que com comprovação de matrícula no respectivo curso. **Alunos SURDOS são fortemente encorajados a participar do processo.**

3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet. Os alunos da pós-graduação deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso.

4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:

4.1. A **primeira etapa**: entrevista e a **segunda etapa**: prova didática. As duas etapas acontecerão no mesmo dia: **entrevista** seguida da **prova didática**, ambas de caráter eliminatório, no dia **25/07/2024, a partir das 17h30**, na sala **4007** na faculdade de Letras. **O tema proposto para prova didática é “rotina” que deverá ser apresentada aproximadamente 10 min em Libras.**

4.2. O resultado da entrevista e da prova didática serão divulgados por e-mail, no dia **26/07/2024**, a partir das 14h00.

4.3. Tanto para a entrevista quanto para a prova didática, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.

4.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.

4.4.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.5. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX** no dia **26/07/2024**.

5. Será aproveitado como estagiário/bolsista o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Libras, oferecido pelo CENEX.

5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no curso de Libras, sendo uma delas, necessariamente, **aos sábados** (manhã ou tarde). A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão dos cursos de Libras.

5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.

6. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.

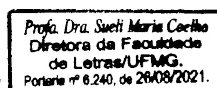
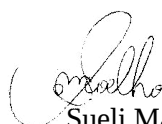
7. O estagiário/bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos de Libras e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.

8. Extinguir-se-á o contrato de estágio ou a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).

9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.

10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024.



Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG